

## Camara

---

**De:** Carlos Roberto Ladeira <CLadeira@cdhu.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de março de 2022 13:44  
**Para:** camara@camarabarrabonita.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: MOÇÃO DE APELO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA-  
**Anexos:** MOÇÃO DE APELO\_BARRA BONITA.pdf

---

**De:** Carlos Roberto Ladeira <CLadeira@cdhu.sp.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 13:42  
**Para:** camara@camarabarrabonita.sp.gov.br <camara@camarabarrabonita.sp.gov.br>  
**Assunto:** ENC: MOÇÃO DE APELO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA-

Vereador José Carlos Fantin  
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonite.

Com relação à Moção de Apelo em anexo, vimos encaminhar as considerações do Eng<sup>o</sup> Eduardo Marques, responsável pelo Núcleo de Obras do Escritório Regional da CDHU/Bauru, para sua apreciação.

Att.

Carlos Ladeira - Gerente Regional.

---

**De:** Eduardo de Moraes Marques <EMarques@cdhu.sp.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:57  
**Para:** Carlos Roberto Ladeira <CLadeira@cdhu.sp.gov.br>  
**Cc:** Gustavo Salmazo <GSalmazo@cdhu.sp.gov.br>  
**Assunto:** MOÇÃO DE APELO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA-

Caro Ladeira.

Em relação ao Ofício 22/2022 (anexo), endereçado à Gerência Regional de Bauru, no qual a Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita apresenta cópia autêntica de Moção de Apelo, solicitando reparo no muro de arrimo do loteamento, localizado, segundo o documento, "*nas imediações da Rua Dirce Manfrinato Romanini, do Bairro CDHU de Barra Bonita*", temos a informar o que segue:

1. O conjunto habitacional no qual está situada a Rua Dirce Manfrinato Romanini foi entregue em 1997, ou seja, há 25 anos.
2. Vários muros de arrimo foram executados no conjunto no ano de 2001, ou seja, há mais de 20 anos;
3. O documento emitido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita aponta que "*é obrigação da loteadora a garantia estrutural da obra*". Importante esclarecer, entretanto, que a garantia legal de obras de construção civil não perdura indefinidamente;
4. Se, de fato, estivessem presentes eventuais falhas estruturais ocasionadas por problemas no material utilizado ou equívocos na execução dos muros de arrimo, o que caracteriza vício construtivo, os elementos de contenção não teriam apresentado tanta longevidade, o que indica que podem ter havido intervenções ao longo do tempo, por parte dos moradores, que afetaram a estabilidade do muro;

5. O documento não aponta o local exato onde foi identificado o problema, apenas cita como situado “*nas imediações da Rua Dirce Manfrinato Romanini*”, tornando impossível um diagnóstico preciso das causas;
6. A consideração contida na Moção de Apelo, segundo a qual, eventual queda do muro pode gerar danos para os moradores quanto “*para quem passa no passeio público*” causa estranheza, uma vez que os muros de arrimo executados pela CDHU no conjunto estão situados nos fundos de lote, sem contato com o passeio público.

De todo modo, no intuito de colaborar nos esclarecimentos, solicitamos que seja requerido aos nobres vereadores que assinam a moção que especifiquem o endereço exato onde ocorre o fato, para que nossa equipe técnica possa identificá-lo, elaborar um relatório e dar as orientações adequadas para o caso.

Atenciosamente.

Eng<sup>o</sup> EDUARDO MARQUES  
Líder de Obras - Bauru  
Tel. (14) 3878-4316



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Ofício nº. 22/2022

Barra Bonita, 22 de Fevereiro de 2022.

Dr. Eduardo:  
Tratando-se de assunto  
afinente a D.O., repassa  
para sua análise e pro-  
missões. B. 04/3/22

Encaminhamos cópia autêntica da **MOÇÃO DE APELO**, subscrita pelos **Vereadores Maicon Ribeiro Furtado, José Jairo Meschiato e José Carlos Fantin**, relacionada com o PCM nº. 95/2022, aprovada em Sessão Ordinária desta Edilidade na data de 21 de fevereiro de 2022, onde solicita que realize **COM URGÊNCIA** o reparo no muro de arrimo do loteamento, localizado nas imediações da Rua Dirce Manfrinato Romanini, do Bairro CDHU de Barra Bonita

Atenciosamente,

  
**JOSÉ CARLOS FANTIN**  
Presidente da Câmara

**Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano**  
**Gerência Regional de Bauru**  
**Rua Manuel Bento da Cruz, 20 - 53 - Vila Santo Antônio**  
**CEP 17013-032 - Bauru /SP**